



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Marcelo Augusto Gall – Diretor do Departamento de Compras e Serviços

Para: Cesar Alexander Beltrao Ribas Soares – Procurador Municipal

Senhor Procurador:

Faz se necessário à abertura de Processo Licitatório objetivando a Contratação de Empresa especializada para a execução das obras de ampliação e adequação de cinco pontes em concreto armado pré-moldado e galerias/aduelas, localizadas na Linha Uruguai, interior do município de Porto Lucena/RS, em conformidade com o Convênio nº 1994/2026 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUR, integrante do Programa Conexões.

Integram o objeto, para todos os fins, projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, bem como com as demais especificações e condições que serão estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos, observadas as disposições do Convênio nº 1994/2026 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUR, integrante do Programa Conexões.

A execução do objeto será custeada com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 1994/2026 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUR, integrante do Programa Conexões, bem como com recursos próprios do Município, a título de contrapartida.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 526.145,67 (quinhentos e vinte e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Anexo também a esta solicitação o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

Solicito a Vossa Senhoria que se manifeste sobre a possibilidade de realização de Concorrência Eletrônica, pedido nº 27/2026, da Secretaria de Municipal de Agricultura, Obras, Transportes, Saneamento e Serviços Urbanos, com fulcro nos Art. 6º, XXXVIII e Art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Lucena-RS, 10 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO GALL

Diretor do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 13/2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/09/2026 às 15:41 Horas, pelo Usuário MARCELO AUGUSTO GALL, , ID GESPAM 137506 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 504e2c6d2def